



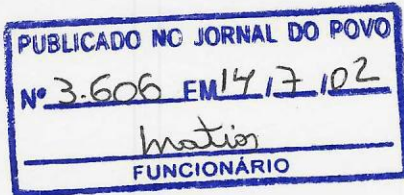
017
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO Nº 369/2002

SÚMULA:- Altera o Decreto nº 366/2002, na forma que especifica

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º, do Decreto nº 366/2002, de 08 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações corretivas, nas dotações abaixo especificadas:

Onde se lê		
008.244.0011.2154	Convênio com a Amas	
335043000000-1431	Subvenções Sociais	30.000,00
Leia-se		
008.244.0011.2158	Transferência a Instituição Privada sem fins Lucrativos	
335043000000-1433	Subvenções Sociais	30.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal